



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS

REQUERIMENTO Nº 10.997/2020

AUTOR: Deputado Chió

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário, seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Governador do Estado, e ao Senhor Deusdete Queiroga Filho, Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente junto a CAGEPA (Companhia de Água e Esgoto da Paraíba), solicitando providências no sentido de ampliação da rede de abastecimento de água e estação elevatórias no município de Picuí - PB.

JUSTIFICATIVA

O município de Picuí situa-se na Mesorregião da Borborema e Microrregião Seridó Oriental Paraibano, abrangendo uma área de 661,66 km² e população estimada pelo IBGE em 2018 é de 18.706 habitantes. A cidade está distante cerca de 230,00 km da Capital João Pessoa, sendo seu acesso, a partir de João Pessoa.

O município está situado em pleno semiárido paraibano e em uma das regiões com menor índice pluviométrico do país, fato agravado nos últimos anos com a sequência de anos com chuvas abaixo do normal para região, sendo considerada a maior seca dos últimos 100 anos. Essa situação dificulta a sobrevivência das famílias na zona rural e principalmente urbana onde está concentrada a maior parte dela, em especial os bairros Pedro Tomás, Jk e São José que tiveram um aumento significantes de suas unidades habitacionais devido a criação de novos loteamentos.

Dessa forma, a solicitação é justificável que a CAGEPA (Companhia de Água e Esgoto da Paraíba) faça um estudo para ampliação da rede com estações elevatórias no município em especial para esses três bairros cima citados.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

CORRESPONDÊNCIA

Que a decisão desta casa seja encaminhada ao Prefeito e a Câmara de Vereadores do município de Picuí – PB.

Pelas razões acima expostas, pugno pela aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2020.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023